



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 152/2011-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem pelo art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual no 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo nº 10.723.543-4 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

Resolve,

I –Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar supostas agressões ocorridas na Penitenciária Estadual de Maringá no mês de setembro de 2010, conforme denúncia apresentada às fls. 04/05.

II – Designar, conforme Resolução 139-A/2011, a Comissão Especial de Sindicância para encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

III – Revogar as Resoluções no 129/2011, 139/2011 e 151/2011;

Publique-se;

Curitiba, 23 de setembro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.